



Clube Campineiro de Regatas e Natação
Fundado em 14 de abril de 1918

Anexo I - Termo de Referência - Pregão Eletrônico nº 002/2023

Conforme Ato Convocatório nº 09-A do Comitê Brasileiro de Clubes e Termo de Execução nº 07/2022

Firmado entre o CBC e CCRN em 28/10/2022

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais esportivos divididos em 06 (seis) lotes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE I

Nº	Modalidade	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Qte.	Valor Ref. Unitário	Valor Ref. Total
1	Basquete	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	Conjunto masculino	Camiseta Regata dupla face. Tecido tipo Dry Sport 100% poliéster, proteção UV, estampa em silk total, gola redonda. Abertura mais cavada nos braços, conforme a necessidade da modalidade Basquete. Calção de treino peça com forro e cordão para ajuste na cintura em tecido tipo Dry Sport 100% poliéster proteção UV, sublimação total. Com logotipo do clube, patrocinadores e selo de formação de atletas do CBC, de acordo com o manual.	Conjunto	90	R\$ 100,00	R\$ 9.000,00
2	Basquete	Uniforme de Treino - Conjunto Comissão Técnica	Conjunto Comissão Técnica.	Camisa polo tecido tipo Dry Sport 100% poliéster. Bermuda com bolso, tecido microfibra 100% poliéster. Calça tacetel com elástico na cintura, tecido 90% poliéster e 10% elastano. Todas as peças terão logotipo do clube, patrocinadores e selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de instruções.	Conjunto	18	R\$ 156,43	R\$ 2.815,74
3	Basquete	Uniforme de Competição - Conjunto Comissão Técnica	Conjunto Comissão Técnica.	Camisa polo tecido tipo Dry Sport 100% poliéster. Bermuda com bolso, tecido microfibra 100% poliéster. Todas as peças terão logotipo do clube, patrocinadores e selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de instruções.	Conjunto	18	R\$ 105,00	R\$ 1.890,00
4	Vôlei	Uniforme de Competição - Conjunto feminino	Conjunto feminino.	Conjunto feminino, camiseta regata. Tecido tipo dry sport 100% poliéster, proteção UV, estampa em silk total, gola "V". Logotipo do clube e o selo de formação de atletas do CBC, de acordo com o manual. Shorts confeccionado em poliéster, elastano, com proteção UV com logotipo do clube e o selo de formação de atletas do CBC, de acordo com manual.	Conjunto	60	R\$ 102,49	R\$ 6.149,40
5	Vôlei	Uniforme Viagem/Passo - Conjunto feminino	Conjunto feminino.	Conjunto feminino camiseta polo e calça tacetel, tecido do polo, tipo dry sport 100% poliéster. Calça tacetel com elástico na cintura, tecido 90% poliéster 10% elastano. Todas as peças com logotipo do clube e o selo de formação de atletas do CBC, de acordo com o manual.	Conjunto	60	R\$ 145,56	R\$ 8.733,60

Avenida Coronel Silva Telles, 462, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13024-000

Fone: (19) 3794-2700

www.cluberegatas.com.br sas@cluberegatas.com.br



Clube Campineiro de Regatas e Natação
Fundado em 14 de abril de 1918

6	Vôlei	Uniforme Viagem/Passoio - Agasalho masculino	Agasalho masculino.	Agasalho masculino comissão técnica, tecido em helanca felpada 100% poliéster. Casaco com zíper e bolso frontal e calça com elástico na cintura, bolso lateral. Todas as peças terão que ter o logotipo do clube e o selo de formação de atletas do CBC, de acordo com o manual.	Conjunto	12	R\$ 186,60	R\$ 2.239,20
7	Vôlei	Uniforme Viagem/Passoio - Agasalho feminino	Agasalho feminino.	Agasalho feminino - tecido em helanca felpada 100% poliéster. Casaco com zíper e bolso frontal e calça com elástico na cintura, bolso lateral. Todas as peças terão que ter o logotipo do clube e o selo de formação de atletas do CBC, de acordo com o manual.	Conjunto	60	R\$ 186,63	R\$ 11.197,80
8	Vôlei	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	Conjunto masculino.	Conjunto masculino. Comissão técnica camisa polo tecido tipo dry sport 100% poliéster, tecido da bermuda microfibra 100% poliéster. Todas as peças terão o logotipo do clube e o selo de formação de atletas do CBC conforme o manual de instruções.	Conjunto	12	R\$ 108,26	R\$ 1.299,12
9	Vôlei	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	Conjunto feminino.	Conjunto feminino. Camiseta regata. Tecido tipo drysport 100% poliéster, proteção UV, estampa em silk total, gola "V". Logotipo do clube e o selo de formação de atletas do CBC, de acordo com o manual. Shorts confeccionado em poliéster, elástico, com proteção UV com logotipo do clube e o selo de formação de atletas do CBC, de acordo com manual.	Conjunto	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
TOTAL LOTE I:								R\$ 49.324,86

LOTE II

Nº	Modalidade	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Qte.	Valor Ref. Unitário	Valor Ref. Total
1	Ginástica Artística	Protetor de trave de equilíbrio 100cm	Colchão de proteção macio para trave de 100cm, produto em couro sintético preenchido com espuma especial, revestimento antiderrapante na parte interna. Deve possuir velcro para fixação.	Proteção para trave de equilíbrio em lona especial e espuma confeccionada em PU.	Unidade	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
2	Ginástica Artística	Protetor de trave de equilíbrio 200 cm	Colchão de proteção macio para trave de 200cm, produto em couro sintético preenchido com espuma especial, revestimento antiderrapante na parte interna. Deve possuir velcro para fixação.	Proteção para trave de equilíbrio em lona especial e espuma confeccionada em PU.	Unidade	3	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00
3	Ginástica Artística	Colchão de chegada	Colchão de aterrissagem certificado pela Federação Internacional de Ginástica válidas, com linhas de marcação para salto, marcação de linha de borda e centro, obrigatório nas competições. Com zíper resistentes, forro antiderrapante na parte inferior e bisonny/lavável e deve possuir alças para transporte. Dimensões: 400cm de comprimento, 10cm de altura e 200cm de largura. Igual ou superior a marca Spicth	Colchão de aterrissagem mesa de salto para área de queda modelo gordo medindo 400 cm de comprimento, 200 cm de largura, 10 cm de espessura, confeccionado em espuma especial com densidade D28, revestido em lona vinílica de alta resistência KP 1000.	Unidade	2	R\$ 3.420,00	R\$ 6.840,00

OKS

[Handwritten signature]



Clube Campineiro de Regatas e Natação
Fundado em 14 de abril de 1918

4	Ginástica Artística	Colchão de aterrissagem	Colchão de aterrissagem, certificado pela Federação Internacional de Ginástica, deve ser produzido com espuma de alta densidade, deve possuir revestimento em PVC reforçado ou lona em poliéster entrelaçado, com a parte inferior antiderrapante e a parte superior em carpete antiabrasivo e antiderrapante. Deve possuir sistema de circulação de ar através de aberturas nas laterais. As extremidades devem possuir tiras de velcro fêmea costuradas ao carpete com no mínimo 2mm de espessura e 15cm de largura possibilitando a união dos colchões. Dimensões: 20cm de altura, 300 cm comprimento e 200cm de largura. Igual ou superior a marca Spicelh		Unidade	3	R\$ 4.199,90	R\$ 12.599,70
5	Ginástica Artística	Barrotes para paralelas assimétricas	Barrote (varal) para paralelas assimétricas (feminina), fabricado em fibra de vidro com novo e durável revestimento de fibra natural. Diâmetro: 4cm - Comprimento: 240cm	Barrote para paralelas assimétricas fabricado conforme regras da FIG.	Par	3	R\$ 4.860,00	R\$ 14.580,00
TOTAL LOTE II: R\$ 40.259,70								

LOTE III

Nº	Modalidade	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Ref. Unitário	Valor Ref. Total
1	Vôlei	Cadeira para árbitro	Cadeira regulável para árbitro, produzida em ferro com plataforma regulável, assento e encostos fixos e revestidos em couro vegetal. Base produzida em chapa de ferro com acabamento em carpete e proteção em EVA.	Cadeira Profissional de Arbitragem de Vôlei Ajustável e Desmontável, pintura na cor vermelha, preta ou branca. Conta com 2 rodas na parte de trás para facilitar o transporte, sistema de regulagem de altura, com altura ajustável: 2,30m - 2,50m de altura, base medindo aproximadamente: 100 x 93 Cm, estrutura com 70cm de largura e 60 de comprimento.	Unidade	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2	Vôlei	Protetor de cadeira de árbitro - Superliga	Produzida em madeira revestida em espuma e nylon/Kit de 3 peças individuais que vestem a cadeira de árbitro, sendo 01 peça central e 02 laterais. Contém: 01 peça frontal com 180cm de altura x 110cm de largura e 02 protetores laterais com 180cm de altura x 130cm de largura na base x 060 cm de largura no topo.		Unidade	1	R\$ 2.494,08	R\$ 2.494,08
TOTAL LOTE III: R\$ 20.494,08								

Avenida Coronel Silva Telles, 462, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13024-000

Fone: (19) 3794-2700

www.cluberegatas.com.br sas@cluberegatas.com.br

[Handwritten signatures]



Clube Campineiro de Regatas e Natação
Fundado em 14 de abril de 1918

LOTE IV

Nº	Modalidade	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Qte.	Valor Ref. Unitário	Valor Ref. Total
1	Basquete	Bandagem Neuromuscular Elástica Adesiva - Kinesio Taping	Fita adesiva e elástica tamanho de 5 cm x 5 m, em algodão e elástico, Cor bege ou preta, utilizada para o Método Kinesio Taping.	100% algodão, elasticidade de 30 a 40%, adesivo ativado pelo calor, não conter látex espessura leve como a da pele. Na cor preta.	Unidade	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
2	Basquete	Bandagem elástica	Rolo de bandagem elástica auto adesiva igual, similar ou superior à marca Cohere.	Composição: 93% algodão e 7% de elastano, na cor bege.	Rolo	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00
3	Basquete	Rolo de liberação miofascial	Rolo de liberação miofascial confeccionado em EVA e PVC com aproximadamente 33 cm de comprimento.	Superfície texturizada, face antiderrapante. Intensidade Média, suporta até 150kg, com aproximadamente 33x114cm.	Unidade	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
4	Basquete	Mini faixa elástica - Mini band (cj com 5 un)	Conjunto de Mini Faixas para Exercício composto por 5 (cinco) mini faixas elásticas, com intensidades diferentes.	Kit com 5 mini faixas elásticas, com as seguintes intensidades: Extra forte (preta), Forte (vermelha), média (amarela), leve (azul), Extra leve (verde).	Conjunto	20	R\$ 59,90	R\$ 1.198,00
5	Basquete	Faixa elástica - Superband (cj com 5 un)	Conjunto de Faixas para Exercício composto por 5 (cinco) superbands, com intensidades diferentes.	kit com 5 faixas elásticas Superbands, Extra forte (laranja), Forte (verde), Média (ilás), Leve (preta) e Extra leve (vermelha).	Conjunto	20	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00
6	Basquete	Bolsa de gelo com suporte grande	Bolsa para aplicação de Gelo ou Calor (água quente) para tratamentos preventivos ou regenerativos de lesões musculares. Capacidade de 2 litros. Produto com suporte em neoprene elástico para acomodação junto ao corpo.	Com capacidade de 2 litros de água ou gelo. Revestida com uma fina camada de borracha evitando vazamento da água. Tira neoprene para manter a bolsa no local necessário.	Unidade	5	R\$ 169,90	R\$ 849,50
7	Ginástica Artística	Faixa elástica Super Forte	Faixa Elástica, igual ou superior a marca Thera Band - Super Forte.	Faixa Elástica Tipo Thera Band, composição em látex. Dimensões aproximadas: comprimento: 150cm; largura: 14cm; espessura: 0,58mm.	Unidade	10	R\$ 49,35	R\$ 493,50
8	Ginástica Artística	Faixa elástica Média	Faixa Elástica, igual ou superior a marca Thera Band - Média	Faixa Elástica Tipo Thera Band, composição em látex. Dimensões aproximadas: comprimento: 150cm; largura: 14cm; espessura: 0,22mm.	Unidade	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
9	Ginástica Artística	Faixa elástica Forte	Faixa Elástica, igual ou superior a marca Thera Band - Forte.	Faixa Elástica Tipo Thera Band, composição em látex. Dimensões aproximadas: comprimento: 150cm; largura: 14cm; espessura: 0,27mm.	Unidade	10	R\$ 48,90	R\$ 489,00
10	Ginástica Artística	Caneleira 6 Kg	Caneleira de 6 kg - Lavável. Sistema de Fechamento: Velcro, Outros: Confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento.	Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tornozeleira em nylon 6kg.	Par	10	R\$ 99,90	R\$ 999,00

Avenida Coronel Silva Telles, 462, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13024-000

Fone: (19) 3794-2700 www.cluberegatas.com.br sas@cluberegatas.com.br



Clube Campineiro de Regatas e Natação
Fundado em 14 de abril de 1918

11	Ginástica Artística	Caneleira 4 Kg	Caneleira de 4 kg - Lavável, Sistema de Fechamento: Velcro. Outros: Confortável ao tomazelo, não absorve suor, fácil de higienizar; costura reforçada evitando o vazamento do enchimento.	Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tomozeleira em nylon 4kg.	Par	10	R\$ 79,90	R\$ 799,00
12	Ginástica Artística	Caneleira 1 Kg	Caneleira de 1 kg - Lavável, Sistema de Fechamento: Velcro. Outros: Confortável ao tomazelo, não absorve suor, fácil de higienizar; costura reforçada evitando o vazamento do enchimento.	Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro. Tomozeleira em nylon 1kg.	Par	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00
13	Vôlei	Mini band	Tensão - forte. Material - látex. Medidas aproximadas (CxLxA) 25x5x0,06cm	Mini Band, Faixa Elástica Tensão Forte. Confeccionada em Látex 100%. Carga Equivalente até 13KG	Unidade	30	R\$ 27,90	R\$ 837,00
TOTAL LOTE IV:								R\$ 11.227,3

LOTE V

Nº	Modalidade	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Qte.	Valor Ref. Unitário	Valor Ref. Total
1	Basquete	Rede para aro de basquete	Rede de aro de basquete, trançada artesanalmente em algodão cru de 6mm. Possui 12 alças conforme regra da FIBA. Possui 45 cm de comprimento e possui alças reforçadas.		Par	12	R\$ 36,50	R\$ 438,00
2	Basquete	Prancheta Tática basquete	Prancheta com caneta e material em PDF dupla face, conta com peças de mãos, que simulam os jogadores e bola. Acompanha: apagador, caneta, imãs, rascunho. ESPECIFICAÇÕES: Pasta Prancheta Magnética Tática. Jogadores numerados; Bola magnética; Caneta (pincel atômico) com apagador; Bloco timbrado para rascunho.		Unidade	5	R\$ 109,35	R\$ 546,75
3	Basquete	Escudo Aparador de Chutes	Escudo Aparador de Chutes para diminuir o impacto sentido pelo treinador.	Com enchimento de borracha e espuma D45.	Unidade	20	R\$ 324,00	R\$ 6.480,00
4	Basquete	Escada de coordenação	Escada para treinamento funcional de agilidade.	Tiras feitas de nylon super resistentes e degraus feito de plástico super rígidos. Acompanha uma bolsa para transporte; medida da escada: 4,5 m de comprimento.	Unidade	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
5	Basquete	Disco de equilíbrio	Disco de Equilíbrio - confeccionado em plástico ABS, Cor Preta, diâmetro aproximado de 39 cm.		Unidade	4	R\$ 129,90	R\$ 519,60



Clube Campineiro de Regatas e Natação
Fundado em 14 de abril de 1918

6	Basquete	Cone 75 cm	Cone sinalizador de 75 cm de altura, com duas fitas brancas refletivas, fabricado em polietileno semiflexível, base quadrada de dimensão 40 cm X 40cm.		Unidade	20	R\$ 92,90	R\$ 1.858,00
7	Basquete	Cone 23 cm	Cone para treino com altura aproximada de 23 cm, rígidos. Várias cores, em PVC.		Unidade	20	R\$ 4,74	R\$ 94,80
8	Basquete	Carrinho de bola para transporte e armazenagem	Carrinho de bolas para transporte e armazenagem com capacidade mínima de 10 bolas.	Estrutura dobrável em alumínio com rodinhas em PU, com rotação em 360°, bolsa em poliéster 600, dimensões aproximadas do cesto montado: Altura 120cm x largura 60cm x comprimento 60cm.	Unidade	2	R\$ 622,37	R\$ 1.244,74
9	Basquete	Bola de Basquete Penalty 7,8 Crossover	Bola de Basquete Oficial do NBB, tamanho 7,8, 100% microfibr, circunferência aproximada de 74,9 a 78 cm e peso aproximado de 567 a 650 g.		Unidade	30	R\$ 454,33	R\$ 13.629,90
10	Vôlei	Rede	A rede tem 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10cm de lado. Na parte superior, uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda, a fim de amarrá-la aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal, com 5cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.		Unidade	2	R\$ 440,47	R\$ 880,94
11	Vôlei	Placas de substituição	2 Jogos de plaquetas para substituição de voleibol, com caixa confeccionada em MDF de 6mm, 22 plaquetas em acrílico branco leitoso de 3mm com cabo em polietileno rígido, medida total de 20x37cm numeradas de 1 a 22 em adesivo. Caixa com encaixe para que as plaquetas fiquem em pé com os cabos voltados para cima.		Conjunto	2	R\$ 2.112,00	R\$ 4.224,00
12	Vôlei	Faixas laterais	Duas faixas brancas tensionadas verticalmente à rede e colocadas diretamente acima de cada linha lateral. Elas têm 5cm de largura e 1m de comprimento e são consideradas como parte da rede.	Par de faixas laterais, brancas, confeccionadas em nylon, tensionadas verticalmente à rede e colocadas acima de cada linha lateral. Suporte confeccionado em tecido e velcro.	Par	2	R\$ 111,65	R\$ 223,30

Avenida Coronel Silva Telles, 462, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13024-000

Fone: (19) 3794-2700 www.cluberegatas.com.br sas@cluberegatas.com.br

AP

Luiz Pini



Clube Campineiro de Regatas e Natação
Fundado em 14 de abril de 1918

13	Vôlei	Carrinho de bolas de voleibol	Carrinho para armazenagem de bolas, com capacidade de armazenar de 25 a 30 bolas de voleibol, feito em estrutura de alumínio, traz hastes que mantêm a armação estável durante o uso, com rodinhas para facilitar o transporte. As bolas ficam armazenadas em uma bolsa de nylon. Composição estrutura: alumínio. Dimensão aproximada bolsa (A x L x C): 53 x 57 x 57cm. Altura aproximada: 101cm. Composição bolsa: Nylon. Peso: 4,170kg.	Unidade	2	R\$ 622,35	R\$ 1.244,70
TOTAL LOTE V: R\$ 31.524,53							

LOTE VI - Material Esportivo

Nº	Modalidade	Item	Especificação Técnica	Especificação Técnica Complementar	Unidade de Medida	Qte.	Valor Ref. Unitário	Valor Ref. Total
1	Vôlei	Uniforme - Mala de viagem	Mala (bolsa para transporte de material).	Mala (bolsa de transporte de material esportivo), com alça e alça transversal e com logo do clube e com selo de formação de atletas do CBC, de acordo com o manual.	Unidade	90	R\$ 142,08	R\$ 12.787,20
TOTAL LOTE VI: R\$ 12.787,20								

1.1.1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA CONFECCÃO

Tabela de Tamanhos:

CAMISETAS, CAMISAS POLO, BERMUDAS, REGATAS, COLLANT, LEGGING, CALÇÃO E AGASALHOS	PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXX
--	----	---	---	---	----	----	-----	-----

1.2 - A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer propostas para todos os itens que compõem.

1.2.1 - O preço de referência para cada lote, é apresentado na tabela do item 1.1 deste termo.



Clube Campineiro de Regatas e Natação
Fundado em 14 de abril de 1918

2. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.

- 2.1. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 09-A
- 2.2. A presente contratação é realizada com fulcro nos artigos 19 e 20 do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Materiais e Equipamentos Esportivos do CBC – RMEE.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Clube e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 09-A publicado pelo CBC.
- 3.2. O Ato Convocatório nº 09-A tem por objeto a Aquisição de Materiais e/ou Equipamentos Esportivos, necessários para o desenvolvimento de esportes olímpicos, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no CLUBE, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.
- 3.3. Destaca-se que as ações constantes naquele Edital se amparam no art. 23 da Lei Federal nº 13.756/2018, bem como no Programa de Formação de Atletas do CBC.
- 3.4. Dispõe o citado dispositivo legal que recursos públicos destinados ao CBC devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do esporte, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.

OKS

Luiz B.



Clube Campineiro de Regatas e Natação
Fundado em 14 de abril de 1918

- 3.5 Em consonância com essa disposição legal, aquele Comitê editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa os materiais e equipamentos esportivos, os recursos humanos e as competições.
- 3.6 De acordo com aquele Programa, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos é caracterizada como o fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto realizados pelos Clubes, em benefício dos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de recursos.
- 3.7 Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 09-A, decidiu pela atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes, mediante a celebração de Termos de Execução.
- 3.8 Conforme dispõe o Termo de Execução celebrado com o CBC, os Clubes que receberem recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, deverão realizar as aquisições para a atualização de seus parques esportivos mediante a deflagração de Pregão Eletrônico.
- 3.9 Dessa forma, originou-se o presente certame, que tem por objeto a aquisição dos materiais esportivos discriminados no Item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube em padronizar e adequar as modalidades: Basquete, Ginástica Artística e Voleibol, de modo a atender o programa de formação de atletas do Comitê Brasileiro de Clubes, com complemento e melhoria de atividades de treinamento já desenvolvida. Sendo tais materiais imprescindíveis para a modernização dos parques esportivos e formação de atletas.

OPB

Rm
Ri



3.10 Por fim, de acordo com as considerações acima expostas, restam devidamente justificadas a realização do Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos e/ou materiais esportivos.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta dias), contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no seguinte endereço Av. Coronel Silva Telles, 462, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13024-000

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: (especificar a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade); discriminar o número do processo de contratação de origem e a parceria com o CBC);
- 6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

OK

Rm
Dir



7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1 Será designado pelo Clube um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Clube ou de seus prepostos.

OK

Ass. Dir.



9.3 O representante do Clube anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

AB

Rm Br



- 10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.6 É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.
- 10.7 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso injustificado.

11. DO REAJUSTE

- 11.1 Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos materiais a ser adquiridos pelo Clube no presente certame.

13. DAS SANÇÕES

- 13.1 Comete infração a Contratada que:

OK

Assinatura



Clube Campineiro de Regatas e Natação
Fundado em 14 de abril de 1918

- 13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5 Cometer fraude fiscal.
- 13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o Clube pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 13.2.2 Multa moratória de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite 30 (trinta) dias;
 - 13.2.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 13.2.5 Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o Clube pelo prazo de até dois anos.

OK

Rm
Di



Clube Campineiro de Regatas e Natação
Fundado em 14 de abril de 1918

13.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5 e 13.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

13.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Clube, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

13.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Clube.



Clube Campineiro de Regatas e Natação

Fundado em 14 de abril de 1918

13.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9 O Presidente do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.

Campinas, 01 de dezembro de 2023

Amanda Xavier Ribeiro
Amanda Xavier Ribeiro

Pregoeira

Rachel Norking Rangel
Rachel Norking Rangel

Pregoeira

Carlos Alberto Bargas
Carlos Alberto Bargas
Presidente Diretoria Executiva